



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2010

*Resolução nº 4
de 17.05.2010*

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a EMDUR para cedência de servidores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) para cedência de servidores públicos.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 24 de fevereiro de 2010 entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência, no período de 1º.01.2010 a 31.12.2010, com ônus para a origem, de:

I - sete servidores do quadro de carreira do Município para prestar serviços na Empresa, perfazendo o valor bruto de R\$ 23.207,24 (vinte e três mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos);

II - dezesseis servidores do quadro de carreira da Empresa para prestar serviços no Município, perfazendo o valor bruto de R\$ 23.943,98 (vinte e três mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nºs 18, de 15.12.2009, e 01, de 22.02.2010.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de maio de 2010


EUDES DALLAGNOL
RELATOR